



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4643 ,DE 03 DE MAIO DE 1990.

Muda denominação de escola localizada no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001/0675, de 02.05.90, da Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Escola Multigraduada Laurindo Rabelo, localizada no Nuar Alto Paraíso, Município de Ariquemes, criada através do Decreto nº 1.075, de 21.08.79, passa a denominar-se Escola de 1º Grau "Laurindo Rabelo".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
em 20/05/70 às 10h 07m

DE 03 DE

1970 Nº 4443

Muda denominação da escola localizada
da no Município de Arizema.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso V,
do Estatuto Orgânico do Estado, e conforme consta do processo nº 1001/69,
de 1970, resolve:

D E C R E T A :

Art. 1º - A Escola Militarizada localizada
no Município de Arizema, localizada no nome Aline Paraiso,
Município de Arizema, passa a denominar-se Escola Militarizada
de Arizema, conforme o Decreto nº 1.075, de 21.08.70, que dá a denominação
à Escola de 1ª Grau "Aurindo Rabelo".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Feito no Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
10 de maio de 1970, 101ª da República.


ARLINDO GARCIA DE SANTANA
Governador